



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA:
INCLUI O DIA DO "CROSSFITEIRO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE
CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010

Autor(es): VEREADOR FERNANDO ARMELAU

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no §7º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do "Crossfiteiro", a ser celebrado anualmente no dia 22 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 11 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O Crossfit é uma modalidade esportiva que tem como objetivo promover a melhora da capacidade cardiorrespiratória, condicionamento físico e resistência muscular. A atividade foi criada no início dos anos 2000 por Greg Glassman e sua esposa Lauren.

No Brasil, o crescimento do número de academias de Crossfit, chamados de boxes foi de 5.900% entre os anos de 2013 e 2019. Segundo um artigo científico publicado em julho de 2019 na Revista Brasileira de Prescrição e Fisiologia do Exercício, o Brasil contava com 1.055 boxes, ficando atrás apenas dos Estados Unidos (7.314).

Um levantamento feito em fevereiro de 2022 mostra que 29% dos espaços de treinamento de Crossfit estão em São Paulo, seguido do Rio (13%) e Minas Gerais (9%).

No Rio de Janeiro, o culto ao corpo é quase parte da cultura, e estar esbelto é mais que uma questão de saúde, a estética também é considerada, e com isso, praticar uma atividade física faz parte da rotina. A cidade oferece inúmeras opções como parques, clubes e academias, mas a inovação do Crossfit foi rapidamente assimilada e chegou atraindo um público impactante, tendo inclusive, locais de treinamento em frente à praia.

O "Crossfiteiro", nome dado ao praticante desta modalidade muito difundida em nosso país tem





orgulho de dizer que é adepto desda prática, que vai para o box treinar, eles viram uma família que motiva um ao outro.

Na esteira do exposto, espero apoio desta Casa Legislativa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5146 DE 7 DE JANEIRO 2010

DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

(...)

§ 7. São datas comemorativas e eventos do mês de julho:

(...)

